

ANEXO I

PACOTE 1

Público Alvo

- Empresas participantes do Empreender;
- Associações Comerciais que visam a formação de novos núcleos setoriais.

Atividades a serem realizadas no Pacote 1

- **1.1.1 A - Sensibilização e motivação de empresários;**
 - ✓ Realizar eventos para sensibilizar os empresários para participar dos núcleos setoriais, e realizar eventos para motivação e retenção dos empresários nos núcleos setoriais.
 - Metas previstas nesta atividade:
 - Cada ACE organiza 01 evento de sensibilização;
 - Pelo menos 25 empresas sensibilizadas em cada evento;
 - Pelo menos 07 mulheres sensibilizadas por evento
- **1.1.1 B – Criação, desenvolvimento e manutenção de núcleos setoriais;**
 - ✓ Apoio à criação, desenvolvimento e manutenção dos núcleos setoriais. Os núcleos devem ter um plano de ação coletivo, com duração mínima de 06 meses.
 - Metas previstas nesta atividade:
 - 02 núcleos setoriais criados por ACE;
 - Pelo menos 10 empresas participantes por núcleo setorial.
 - 25% das empresas participantes dos núcleos são formadas por mulheres empresárias;
 - Pelo menos 10 eventos realizados pelo núcleo, devidamente documentados no Portal do Empreender – seguindo as regras de visibilidade do projeto - como, por exemplo:
 - Reuniões do núcleo setorial: periódicas, de avaliação de resultados, de planejamento, apresentação e discussão de projetos.
 - Participação de capacitações;
 - Participação em missões;
 - Participação em palestras;
 - Participação em feiras;
 - Participação em consultorias, etc.

ANEXO I

- **2.1.1 – Diagnóstico das empresas participantes, criação de planos de intervenção nas MPEs.**
 - ✓ Aplicar o diagnóstico das empresas segundo modelo da CEPAL e criar plano de intervenção individual para consultorias.
 - Metas previstas nesta atividade (2.1.1):
 - Todas as empresas dos núcleos formados são diagnosticadas com a Linha de Base (modelo a ser enviado);
 - Pelo menos 20% das empresas participantes do núcleo contam com plano de ação individual.

Observações importantes:

- A. Em **todos os materiais produzidos**, incluindo fotos, material de capacitação, folders, panfletos, apresentações, entre outros, é obrigatória a utilização das seguintes logos em destaque:



- Logos do Empreender, CACB, AL-Invest 5.0 e da União Europeia – utilizando a frase “Este projeto é financiado pela União Europeia”.
 - As artes dos materiais devem ser enviadas à CACB para aprovação da área de comunicação e visibilidade do projeto.
- B. No caso de **documentos em que se escreva algum tipo de opinião, resultados de estudos, análises ou outras informações** – incluindo materiais de capacitação – devem incluir a cláusula de isenção da União Europeia: **"Esta publicação foi elaborada com a assistência da União Europeia. Os conteúdos são da inteira responsabilidade da CACB e sob nenhuma circunstância deve ser considerada como refletindo os pontos de vista da União Europeia"**.
- C. Redes Sociais: As artes ou informações difundidas por tais meios de comunicação devem obedecer aos mesmos critérios de visibilidade que todos os outros materiais. Além de incluir os logotipos e a frase na arte, também deve nomear apoio ao programa e o financiamento da União Europeia nos textos que acompanham.
- D. Os pagamentos dos fornecedores serão realizados após o depósito da contrapartida, envio dos documentos comprobatórios e verificação de cumprimento das regras financeiras, técnicas e de visibilidade.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 30/10/2017.

A documentação para pagamento deverá ser enviada até dia 13/11/2017.

ANEXO I

Documentos de comprovação de realização das ações

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO FINANCEIRA
1.1.1 A	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lista de presença (modelo AL-Invest 5.0) ▪ Fichas de avaliação do evento (modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02) ▪ Fotos do evento de sensibilização: ▪ Relatório do evento realizado <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data da sensibilização, atividades realizadas, número de empresas convidadas, temas discutidos na reunião, resultados obtidos, depoimento de empresários sobre benefícios que a atividade realizada trouxe ou trará a sua empresa, etc. 	<p>PARA TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Nota Fiscal original <ul style="list-style-type: none"> - Emitida em nome da CACB: "Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB CNPJ: 34.270.694/0001-07 Endereço: SCS Quadra 03 Bloco "A" nº 126 Edifício CACB Asa Sul CEP: 70313-916 Brasília (DF) Tel.: (61) 3321 1311" - Com dados fiscais da instituição; - Com dados bancários para pagamento; - Escrever na descrição: Atividade desenvolvida em função do programa AL- Invest 5.0. <p>PARA ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE CAPACITAÇÃO E ESCRITÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Detalhar a quantidade de coffee - breaks / almoços/ jantares e/ou materiais comprados na nota fiscal; - Detalhar o custo unitário e total; - Enviar a programação/agenda do evento (para alimentação e material de capacitação). - Enviar um exemplar original do material reproduzido (no caso de material de capacitação). -No rodapé de qualquer material de capacitação deve-se incluir a cláusula de isenção da União Europeia citada no item C de "Observações importantes".
1.1.1 B	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cadastro das empresas no Portal do Empreender; ▪ Cadastro dos núcleos setoriais no Portal do Empreender; ▪ Plano de ação e eventos dos núcleos setoriais cadastrados no Portal do Empreender; ▪ Fichas de avaliação do evento (modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02); ▪ Fotos das reuniões e eventos dos núcleos setoriais; 	<p>CONSULTORIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Além da Nota Fiscal original emitida em nome da CACB conforme quadro acima, temos: • Ficha "Hoja de Trabajo (modelo GEF-AL –MA-006-05) com assinatura original. <ul style="list-style-type: none"> - Modelo da Hoja de Trabajo será enviado em excel pela CACB; - Esta Ficha deve ser assinada pelo consultor que realizou a ação (beneficiário); - A CACB assina onde se diz responsável e coloca o carimbo quando recebermos a documentação; - Detalhar que trabalhos foram realizados em cada dia; -Escrever apenas 0,5(equivalente a metade de um dia trabalhado) ou 1,0 (para um dia inteiro trabalhado) na coluna onde se diz dia. Cada linha da tabela representa um dia do mês, preencher no dia que trabalhou. <ul style="list-style-type: none"> ➢ Enviar junto: o relatório do consultor assinado, termo de referência e contrato original rubricado em todas as páginas e assinado na última página.
2.1.1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-06); ▪ Planos de ações coletivos cadastrados no Portal do Empreender; ▪ Planos de ações individuais enviados. ▪ Fotos das reuniões fazendo e executando as atividades do planejamento coletivo e individual nas empresas. 	

ANEXO I

Orçamento e despesas elegíveis para a execução da atividade:

Nº da Atividade	Tipo de Despesa	Descrição	Valor Unitário (Reais)	Valores para cálculo (Reais)	Contrapartida (Reais)
111 A – Sensibilização e motivação dos empresários	Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	R\$ 24,00 por participante(*)	R\$ 600,00 por evento com 25 pessoas	R\$ 300,00 por evento com 25 pessoas
	Material de Capacitação	Apostilas, brochuras, materiais de Metaplan e outros relacionados.	R\$ 13,50 por material para cada participante(*)	R\$ 337,50 por evento com 25 pessoas	R\$ 168,75 por evento com 25 pessoas
	Material de Escritório	Cartucho de tinta, papel, canetas, etc.	R\$ 375,00 gastos com materiais	R\$ 375,00 para compra de materiais de escritório	R\$ 187,50 para compra de materiais de escritório
111 B - Vinculação empresarial por meio de núcleos setoriais	Consultoria	Gastos com consultoria	R\$ 4.491,78 para cada núcleo formado com 10 empresas (**)	-	R\$ 2.245,89 para cada núcleo formado
211 – Diagnóstico das empresas e Planejamentos Coletivos e Individuais.	Consultoria	Para aplicar o diagnóstico – Linha de Base	R\$ 131,70 por núcleo com 10 empresas	-	R\$ 65,85 por núcleo com 10 empresas
	Consultoria	Para fazer plano de intervenção individual nas empresas	R\$ 120,00 por empresa com plano de intervenção individual	-	R\$ 60,00 por empresa

OBS:

- 1) (*) Caso o número de participantes seja inferior a 25 pessoas, fazer o calculo utilizando o valor unitário.
- 2) (**) Prevê-se o apoio de dois núcleos setoriais por ACE participante.